



INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

Processo de Compra: 0030/2023

Do: Setor de Compras e Licitações

Para: Presidência

Data: 23/03/2023

Assunto: contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para ministração de curso de capacitação visando o desenvolvimento de servidores para gestão patrimonial.

Senhor Presidente,


Nos termos dos documentos iniciais, segue processo devidamente instruído para participação dos servidores deste Conselho: **JUCIELLY VAZ SILVA; ANNE CURTO NASCIMENTO e BERNARDO MACEDO LINHARES**, no curso de **GESTÃO PATRIMONIAL – INSTRUMENTOS PARA GERÊNCIA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO (DESAZIMENTO DE BENS MÓVEIS)**, conforme solicitação e justificativa anexada ao processo.

- Objeto:** Gestão patrimonial para gerência de material e almoxarifado – desfazimento de bens móveis – atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pela legislação em vigor – EAD (AO VIVO). Nos dias 10 a 13 de abril. Carga horária: 16h/a das 14h às 18h.
- Valor Total:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) – inscrição: R\$ 1.690,00 (mil e seiscentos e noventa reais).
- Empresa:** CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA - CNPJ nº: 18.133.018/0001-27.
- A referida pessoa jurídica se encontra regular com as obrigações fiscais a nível federal e trabalhista, conforme fls. 05/09.
- Modalidade de Aquisição:** Inexigibilidade, nos termos dos artigos 13 e 25, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93:
- Justificativa para contratação:** a escolha recaiu a favor da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, em decorrência da mesma ofertar o curso na data, características e conteúdo de interesse dos servidores deste Conselho de Classe, o que atende ao requisito de NATUREZA SINGULAR e será ministrado por profissionais reconhecidos e de NOTÓRIA ESPECIALIDADE (p. 03-v), como determina o art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- Justificativa do preço:** o preço fixado pela prestação do serviço foi de R\$ 1.690,00 (mil e seiscentos e noventa reais) para cada inscrição, com base na pesquisa de mercado em decorrência de contratação anteriores para o mesmo tipo de curso por inexigibilidade (média de R\$ 1.971,00), foi constatado que se encontra compatível, conforme verifica-se em fls. 10/11.
- Portanto, aguardamos autorização de V.Sa. para a contratação do serviço.



AUTORIZADO ____ / ____ /2023

Natália Soares Mendes
Assessora Gerencial do Setor de
Compras


ORDENADOR DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 80EB-DDDD-E731-F800.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/80EB-DDDD-E731-F800> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 80EB-DDDD-E731-F800



Hash do Documento

6C0A0852643E8DD35343A29E3C2240DD4456CDFFA30138C98A685C3D3D93FA81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em
30/03/2023 14:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

